

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE REFERÊNCIA 011/2017 – DIFES/CGEGP

1 – NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

914BRZ1050.7 - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e atualizações sobre os programas e processos da SESu de forma a contribuir para expansão da política nacional de educação superior, visando a melhoria do acesso, assistência, permanência e sucessos dos estudantes e da gestão das instituições integrantes do sistema federal de ensino.

2 – VINCULAÇÃO COM O PROJETO

Resultado 1 - Pesquisas, estudos e estratégias que possam subsidiar a SESu na formulação e implementação de políticas para a expansão da política nacional de educação superior, visando a melhoria do acesso, assistência, permanência e sucesso dos estudantes e da gestão das instituições integrantes do sistema federal de ensino em convergência com o Plano Nacional de Educação – PNE.

Meta 1 - Estratégias metodológicas e de gestão para subsidiar a SESu na formulação e implementação de políticas para a expansão da política nacional de educação superior em convergência com o Plano Nacional de Educação - PNE

Atividade 1.1 – Realizar estudos e apresentar propostas sobre a gestão e planejamento na formulação e implementação de políticas para expansão da política nacional de educação superior em convergência com o Plano Nacional de Educação – PNE.

3 – JUSTIFICATIVA

As mudanças ocorridas na educação superior levantaram novas questões para agenda governamental – a permanência, taxa de conclusão de curso e qualidade de ensino. Todos esses são aspectos importantes para que se assegure a igualdade de condições nesse nível de formação superior de acordo com os preceitos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e da Educação Nacional.

Nesse contexto, a evasão emerge como indicador de desempenho e qualidade visto a sua relação indireta com a permanência e o consequente impacto na taxa de conclusão de curso.

A Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) por força de suas competências regimentais, desde a década de noventa debate a evasão. Em sua iniciativa de estabelecer um padrão de acompanhamento, a Comissão Especial para o Estudo da Evasão criada em 1996 equalizou o conceito e uma metodologia que subsidiou os estudos nas IFES nos últimos anos.

Dando continuidade a esse processo, outra ação foi institucionalizada em 2012 e dentre os avanços obtidos, identifica-se a retomada do mapeamento da evasão na graduação presencial e a proposição de estratégias para sua redução com vistas a ampliação da conclusão de cursos.

As pesquisas recentes demonstram que a evasão é frequente na educação superior, ocorrendo em diferentes países do mundo. Em contextos de crescimento de matrículas, quando avaliada em termos absoluto, ou seja, quando se identifica o número de estudantes evadidos, esse dado assume maior significado, indicando a necessidade de análise e da busca de estratégias que possam dar maior eficácia e efetividade ao esforço formativo empreendido.

Esses estudos demonstram ainda, que a evasão é fenômeno que resiste a mudanças rápidas em seus percentuais e é promovido pela interação de fatores individuais, institucionais e socioeconômicos. Ela está sujeita a influências de articulações das ações entre os fatores que a promovem, o que a torna passível de ações de intervenções para combatê-la ou reduzi-la.

A formação na área das engenharias mantém uma estreita relação com a economia, sendo considerada no atual estágio da sociedade capitalista, indutora de desenvolvimento pelo impacto que promove na produção. Ela é responsável pela transformação da matéria-prima em produto ou serviço; pelo desenvolvimento de novas técnicas e tecnologias, que otimizam os diferentes recursos econômicos existentes em uma sociedade.

Apesar da relação direta com o setor industrial, a engenharia agrega valor ainda nas indústrias secundárias e terciárias, desenvolvendo melhores processos que tornam eficiente o esforço produtivo em outras atividades que requeiram raciocínio lógico, visão espacial, encadeamento de atividades dentre outras habilidades (Oliveira et all, 2012: pp.10 e11).

Pesquisas recentes demonstram que o contingente de engenheiros atuando no mercado de trabalho no Brasil é um dos menores quando comparado com os países da OCDE. Nossos índices de registros de patentes também não encontram correspondência com o tamanho da economia nacional. Isso acaba se refletindo em cadeia e atinge a formação de mestres e doutores em engenharia para apoiarem o desenvolvimento tecnológico nacional por meio da formação de novos engenheiros e fomento de pesquisas e inovações.

No mundo global e competitivo, se o país pretende avançar para outros patamares tecnológicos, deve investir na formação em Engenharia, acompanhar os seus processos formativos para redução da evasão implementando seus processos de gerenciamento acadêmico, com foco no sucesso do estudante cujo retorno é social e econômico.

Considerando esses argumentos, as políticas de permanência existentes e as especificidades de cada universidade da rede federal, o mapeamento sobre as estratégias adotadas por cada uma dessas instituições se constitui em ação importante para construção de um esforço simultâneo para atingir um objetivo comum – combater e/ou reduzir a evasão.

É um desafio, principalmente, diante da necessidade de ampliar a matrícula no ensino superior na faixa etária de 18 a 24 anos para um terço, sendo 40% desse total no segmento público em convergência com o Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024. Na perspectiva de cooperação e coesão para consolidar uma cultura com foco nesse problema de gestão acadêmica, a identificação das melhores práticas é suporte para tornar mais eficaz a ação no sistema de ensino.

Portanto, para contribuir com a melhoria dos processos de gestão das instituições integrantes da rede de universidades federais e consolidar as ações no sentido de manter na agenda de políticas públicas da educação o combate a evasão, se faz necessário uma atuação mais efetiva nos cursos, nível onde o processo de abandono se inicia.

Nesse caso, a contratação de um profissional especializado, para realizar estudos visando *identificar as estratégias de intervenção e monitoramento da evasão acadêmica implantadas nos cursos de graduação presencial na área das engenharias* das universidades da rede federal se faz necessária, conforme programação aqui proposta.

4 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de intervenção e monitoramento da evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial, na área das engenharias das universidades da rede federal de ensino superior, bem como subsidiar o processo de aprimoramento e acompanhamento da gestão acadêmica.

5 – ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM REALIZADOS:

5.1 – Atividades e Produtos:

Atividade 1.1: Elaborar e aplicar instrumento de pesquisa para subsidiar a identificação de estratégias de intervenção e monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Atividade 1.2: Identificar estratégias de intervenção e de monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Atividade 1.3: Sistematizar e analisar os dados coletados a fim de obter o mapeamento regional das estratégias de intervenção e de monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Produto 1: Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de intervenção e monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial, na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Atividade 2.1: Aplicar instrumento de pesquisa para subsidiar a identificação de estratégias de intervenção e monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Sudeste e Sul.

Atividade 2.2: Identificar estratégias de intervenção e de monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Sudeste e Sul.

Atividade 2.3: Sistematizar e analisar os dados coletados a fim de obter o mapeamento regional das estratégias de intervenção e de monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Sudeste e Sul.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de intervenção e monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial, na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Sudeste e Sul.

Atividade 3.1: Realizar a consolidação das estratégias de intervenção e de monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas cinco regiões.

Atividade 3.2: Sistematizar e analisar os dados coletados a fim de obter o mapeamento nacional das estratégias de intervenção e de monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas cinco regiões.

Atividade 3.3: Apontar as melhores práticas identificadas entre as 5 regiões a serem sugeridas às demais universidades da rede federal de ensino superior.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar o aprimoramento dos fluxos processuais relativos a evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, incluindo as melhores práticas identificadas nas 5 regiões.

6 – PERFIL DO CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) A SER CONTRATADO:

6.1 – Qualificação profissional: nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Sociais Aplicadas com pós-graduação *stricto-sensu* em Gestão da Educação Superior.

6.2 – Experiência necessária: Mínimo de 03 (três) anos de experiência em pesquisa voltada para projetos e programas na educação superior.

6.3 – Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento na elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação de programas e projetos na área da educação superior.

Conhecimento de métodos de avaliação, coleta e análise de dados.

Conhecimento na elaboração de relatórios técnicos.

Conhecimento e habilidade em informática.

7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação em curso na área solicitada no perfil profissional.	7 pontos
Mestrado/Doutorado na área solicitada no perfil profissional.	8 pontos

Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De três a cinco anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	5 pontos
De seis a oito anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	10 pontos
Acima de oito anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	20 pontos

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 60 pontos)	PONTUAÇÃO
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 5,00 pontos
Conhecimento na elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação de programas e projetos	Até 15,00 pontos
Conhecimento de métodos de avaliação, coleta e análise de dados.	Até 15,00 pontos
Conhecimento na elaboração de relatórios técnicos.	Até 10,00 pontos
Conhecimento de sistemas informáticos para análise de dados qualitativos e quantitativos.	Até 10,00 pontos
Conhecimento do pacote office.	Até 5,00 pontos

8 - RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA, CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

As ações, os produtos e os resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Secretaria de Educação Superior, que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os produtos deverão ser entregues nas datas previstas em meio eletrônico.

9 - REMUNERAÇÃO E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação temporária e remuneração feita mediante realização dos produtos previstos no plano de trabalho do profissional contratado.

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6 (seis) meses.

9 – LOCALIDADE DE TRABALHO:

A consultoria terá sede em Brasília – DF, com disponibilidade para viajar por todo o país.

10 – NÚMERO DE VAGAS:

01 (uma) vaga.

11 – REGIME JURÍDICO:

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto N.º 5.151/2004.